



PORTARIA N° 381

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
RACHIEL CRHISTINI SECCO				090	19/09/2010 18/09/2015	30/10/2020 27/01/2021
94780985	1	CSPF-PFAD	168549075			

CURITIBA, 15 / 09 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL